



"Ordem e Progresso"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI

CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Fone (s) (0xx89) 415-4265/4202

DECRETO N º 018/2006

"RETIFICA a Ementa do Decreto nº 004/2006, que decretou Situação Anormal caracterizada como Situação de Emergência em todo o município de Picos - Pi, atingido pela estiagem."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ o Sr. GIL MARQUES DE MEDEIROS, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 101, VI da Lei Orgânica do Município e, especialmente, o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, bem como a Resolução nº 003 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado a Ementa do decreto 004/006 que decreta Situação de Emergência, passando a vigorar a referida Ementa conforme descrita acima.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

**Palácio Coêlho Rodrigues, Gabinete do Prefeito
Municipal de Picos-PI, aos 23 de junho de 2006.**


Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal